



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 075/2024 – SAPL/CMSMG que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL, com as seguintes emendas:***

EMENDA SUBSTITUTIVA I:

~~“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”~~

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUBSTITUTIVA II:

~~Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover contratações emergenciais para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Obras e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Gabinete e Administração, saúde e Secretaria de Trabalho e Ação Social, e Secretaria Municipal de Esporte e Cultura pela existência de necessidade temporária e do excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal de 1988.~~

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover contratações emergenciais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente e Turismo, Trabalho e Ação Social, Saúde, Obras, Agricultura e Linhas Vicinais, e Administração e Fazenda, pela existência de necessidade temporária e do excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988.

EMENDA SUBSTITUTIVA III:

Fica substituída, de maneira integral, as tabelas constantes no **ANEXO I**, a qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Professor Pedagogo 25 horas	18
Professor Pedagogo 40 horas	52
Professor Letras 40 horas	02
Professor Educação Física 40 horas	02
Professor Ciências 40 horas	01
Professor Matemática 40 horas	02
Professor Interpretre de Libras 25 horas	02
Professor Língua Inglesa 40 horas	02
Professor Geografia 40 horas	01
Professor História 40 horas	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Psicólogo 40 horas	02
Psicopedagogo 40 horas	03
Nutricionista 40 horas	01
Serviço Social	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Engenheiro Ambiental	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Psicólogo 40 horas	01
Assistente Social 40 horas	01
Pedagogo 40 horas	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Fonoaudiólogo	01
Neuropsicólogo	01
Psicólogo	01
Terapeuta Ocupacional	01
Técnico de Enfermagem	03
Técnico de Enfermagem Hospitalar	04
Técnico de Laboratório	03
Técnico de Raio X	03
Técnico de Saúde Bucal	02
Enfermeiro	09
Bioquímico	03
Farmacêutico	02
Psicólogo	02
Assistente Social	02
Fiscal Ambiental	02
Agente de Vigilância Sanitária	02



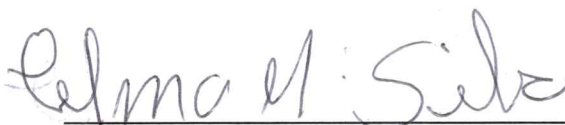
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS, E
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Médico Veterinário 40 horas	02
Agente de Inspeção II	03
Gari 40 horas	05
Engenheiro Agrônomo 40 horas	02
Motorista Viatura Pesada 40 horas	07
Operador de Máquina Pesada 40 horas	06
Motorista de Viatura Leve 40 horas	06
Auxiliar Administrativo	04
Auxiliar de Cozinha	01
Técnico Agrícola	

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2024


Fabiano Esteves de Almeida
Presidente
Celma Mezabarba
Relator
Edimar Crispin Dias
Membro